

ZEILSON FERREIRA DE SOUZA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 220976-4A, a partir de a partir de 01 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2020

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 14705

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados de 08/09/2020 até 07/11/2020 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/07/2020 até 08/09/2020, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00012531.2020-SEDUC. Manaus, 10 de julho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 14739

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2020. **PARTES CONTRATANTES:** Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas-UGPADEAM e a empresa GRAFISA-GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 01/08/2020 até 30/09/2020 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02/07/2020 até 31/08/2020, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00012208.2020-SEDUC. Manaus, 10 de julho de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 14740

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 115/2020/SEC. A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; CONSIDERANDO que o serviço em questão se destina tão somente a atender a situação emergencial; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 0986/2020-SEC. RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.107.299/0001-06; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 3.254.792,28 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). À consideração do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, em Manaus, 15 de julho de 2020. RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666

de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em Manaus, 15 de julho de 2020.

ANA KÁTIA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira - SEC

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 14650

PORTARIA N.º 072/GS/SEC - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 02 anos, a pedido do servidor JANDERSON LIMA SARQUIS, Assistente Técnico-Web Design, Matrícula nº 224.696-1 A, a contar de 01 de Março de 2020.

PORTARIA N.º 073/GS/SEC - CONCEDER, o servidor PIETRO ANTONIO PAIVA DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 231.298-0 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 30.09.2014 a 29.09.2019, no período de 01.04 a 01.07.2020.

PORTARIA N.º 074/GS/SEC - CONCEDER, a servidora VALDENIRA NASCIMENTO DE AMARAL, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 231.299-9 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 30.09.2014 a 29.09.2019, no período de 01.04 a 01.07.2020.

PORTARIA N.º 104/GS/SEC - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO CARLOS MONTEIRO ARRUDA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 224.833-6 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 01.04 a 01.07.2020.

PORTARIA N.º 105/GS/SEC - CONCEDER, a servidora TELMA INES VEIGA DO NASCIMENTO, Assistente Técnico, matrícula nº 009.230-4 G, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 12.05.1997 a 11.05.2002, no período de 28.05 a 28.08.2020.

PORTARIA N.º 106/GS/SEC - CONCEDER, ao servidor JOSE AUGUSTO DA SILVA GUIMARAES, Assistente Técnico 1ª Classe, matrícula nº 106.079-1E, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 01.02.2013 a 31.01.2018, no período de 01.09.2019 a 31.10.2019 e 01 a 31.12.2019.

PORTARIA N.º 107/GS/SEC - CONCEDER, a servidora BRUNA KISHA DE OLIVEIRA LIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 231.290-5 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 26.09.2014 a 25.09.2019, no período de 18.05 a 18.08.2020.

PORTARIA N.º 108/GS/SEC - CONCEDER, a servidora BEATRIZ DO CARMO ALVES, Bibliotecária, matrícula nº 224.993-6 A, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 04.05 a 04.08.2020.

PORTARIA N.º 109/GS/SEC - CONCEDER, ao servidor DAVISON MAIA BRAGA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 224.879-4 A, 01 (mês) de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 01.06 a 01.07.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 14738

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica 01/2020-SSP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 16.07.2020; **DAS PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa E. Miranda da S. Júnior - Informática - ME; **OBJETO:** Compartilhamento de espaço em estrutura de radiocomunicação e internet; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei nº. 8.666/93 c/c no que couber com a Lei Federal nº. 9.472/1997 Gabinete do Secretário do Estado de Segurança Pública, Manaus, 16 de julho de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 14683

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 063/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do processo licitatório de Concorrência Pública nº 002/2020-CSC (Processos nº 01.01.013102.00014505.2019/CSC e 04101.000753.2019-SEAP).

RESOLVE:

I - DECLARAR FRACASSADO o Lote 3, por não haver propostas ou documentações de habilitação aptas ao prosseguimento no certame.

II - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC referente à Concorrência nº 002/2020-CSC, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços e atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à operacionalização de unidades prisionais da capital e de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, incluindo a ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

III - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 002/2020-CSC aos seguintes licitantes: Lote 1 - RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 10.902.284/0001-65, no valor global estimado para 60 (sessenta) meses de R\$ 683.401.713,32 (seiscentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos); e Lote 2 - CONSÓRCIO CGPAM, formado pelas empresas EMBRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.311.443/0001-66 e EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.426.907/0001-42, no valor global estimado para 60 (sessenta) meses de R\$ 803.998.561,22 (oitocentos e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

IV - DEVOLVER os autos do referido Processo ao CSC para que realize, na forma da lei, os procedimentos licitatórios para execução do Lote 3. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de julho de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14714

PORTARIA Nº 062/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 052/2020-GAB/SEC/SEAP, publicado no DOE de 13/07/2020, referente à Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 002/2020-CSC (Processos nº 01.01.013102.00014505.2019/CSC e 04101.000753.2019-SEAP).

Manaus, 14 de julho de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14715

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 061/2020-SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições e em detrimento à legislação vigente e ao princípio da publicidade, celebra o presente TAC com a empresa UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 14.261.892/0001-99 para fins de quitação da prestação de serviço de operacionalização prisional no Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT, no mês de maio/2020 de forma Indenizatória, no valor de R\$ 1.938.114,43. Manaus-AM, 15/07/2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14652

-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020-SEAP. **ASSINATURA:** 03/07/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a IMPRENSA OFICIAL. **OBJETO:** prestação de serviços de publicações de atos administrativos **VIGÊNCIA:** 04/07/2020 a 04/07/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.957,76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 121; ND: 33913929; NE: 2020NE00475, de 02/07/2020, no Valor de R\$ 111.095,88. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 041701.000796/2020.

-ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020. **ASSINATURA:** 01/07/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA. **OBJETO:** Colaborar ampla, direta e reciprocamente na promoção de intercâmbio técnico e cultural, mediante visita de representante troca de documentos, (tais como material bibliográfico, estudos, avaliações, e estatísticas, capacitações e implementação de outras atividades conjuntas de interesse mútuo. **Vigência:** 01/07/2020 a 01/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Prot. 3119.3867.2020. Manaus, 07 de julho de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14653

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

Termo de Ajuste de Contas n. 020/2020. PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e Altair Lobato de Azevedo. DATA: 16/07/2020. OBJETO: Reconhecimento de dívida referente pagamentos dos serviços de locação de imóvel da atual sede desta SEINFRA. Ref: mês 06/2020. VALOR: R\$ 59.850,00. DOTAÇÃO: PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33.90.93.01; Fonte: 145. NE n.º 582/2020.FUNDAMENTO: Processo Administrativo n. 007.2531/2020 e Parecer n. 485/2020-AJUR. Manaus, 16 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 14659

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 120/13-05

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 120/13-05, que autoriza a implantação do Anel Viário de Trecho I: Estrada do Tarumã, com extensão aproximada de 8,3 km de Manaus-AM, localizada na Estrada do Tarumã, segmento entre o Aeroporto Eduardo Gomes e o Trevo da Av. José Henriques, Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 14718

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13.07.2020. PARTICIPES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Juruá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 027/2018, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002542.2020-SEINFRA. Manaus, 15 de julho de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 14737

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 125/2020 - GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, art. 61, 67 e 69, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parcerias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167, de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada gestora de parcerias firmadas no exercício de 2019, a seguinte servidora:

I - FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 4334-AADESAM, como Gestora dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº do Termo de Fomento	Instituição
018/2019	Desafio Jovem de Manaus